

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Deputado
GILBERTO KASSAB

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

10355 de 06/11/1995

Autuado c/ 04 folhas

Ass. C

Publique-se Inclua-se em
pasta por CINCO selos

12 11 95

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 824/95

F.S. Nº 01
7202 10355
Q

Dá denominação a estabelecimento de ensino, em
Pindamonhangaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Mário de
Assis César" a Escola Estadual de Primeiro Grau (Agrupada) Loteamento (do) Padre
Rodolfo, em Pindamonhangaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

Mário de Assis César nasceu aos 06 de março de 1906, em
Pindamonhangaba, onde faleceu aos 87 anos de idade no dia 26 de março de 1993.

Era filho do fazendeiro Cap. Alfredo César, digníssimo
líder político, fundador do Partido Democrático, e de Dona Maria Rita de Assis César,
professora de artes e música.

Foi criado, durante sua infância na Fazenda do Bom Jesus
do Ipiranga, onde apreendeu, com sua mãe, as primeiras letras, estudando, mais tarde, no
Grupo Escolar "Doutor Alfredo Pujol", no colégio São Joaquim de Lorena e nas
Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro, Faculdade de Odontologia e Farmácia de
Pindamonhangaba e Faculdade de Odontologia e Farmácia de São Paulo.

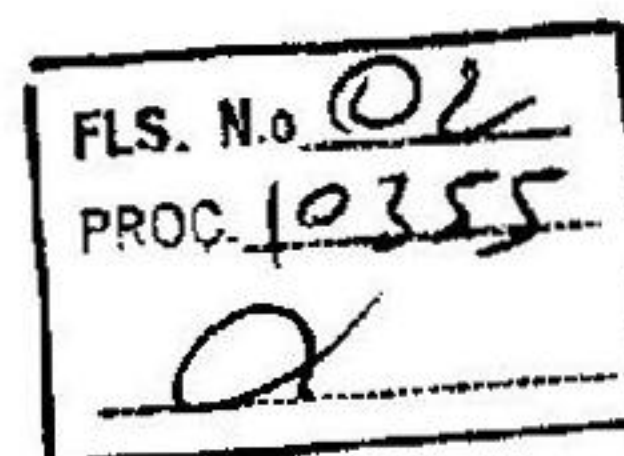
Inicialmente, foi dentista em Nova Odessa. Montou, a
seguir, seu primeiro consultório em Pindamonhangaba, clinicando no Grupo Escolar
"Doutor Alfredo Pujol" onde foi convidado a lecionar.

ENREGUE A MESA EM:

07707 40470
17001 15082



Deputado
GILBERTO KASSAB



Quando foi regularizado o curso de Filosofia e Pedagogia, colocou grau, tendo estudado com a Ministra Ester Figueiredo Ferraz.

Foi um dos fundadores do Instituto de Educação João Gomes de Araújo, bem como do Colégio Doutor João Romeiro.

Diretor e professor de inúmeros estabelecimentos de ensino da região, gostava de lembrar que foi o primeiro professor homem, não sacerdote, a ministrar aulas no Colégio Bom Conselho de Taubaté.

Autor de planos urbanísticos, nunca quis ocupar mandato eletivo, embora fosse muito popular. Abriu ruas, viabilizou escolas, conquistou concessões de serviços públicos, sempre pensando, principalmente, no bem comum e na cidade que tanto amou e ensinou a tantos a amá-la.

Foi o criador da bandeira de Pindamonhangaba e co-autor do pavilhão de Santo Antônio do Pinhal, entre outros trabalhos, heráldicos que desenvolveu.

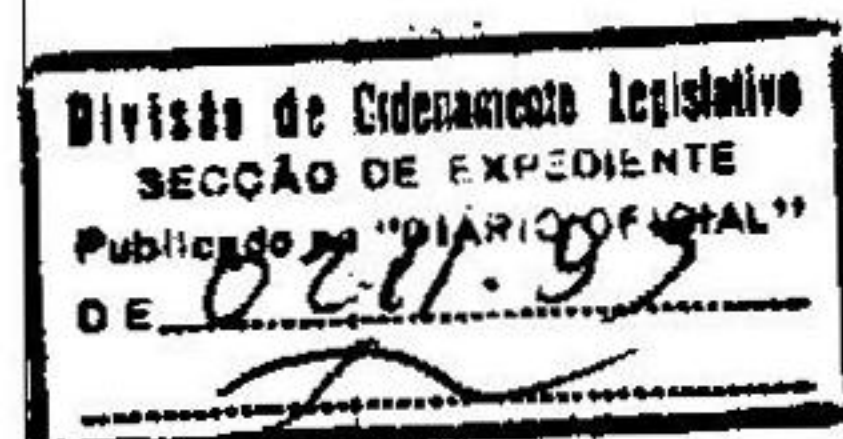
Historiador incansável e crítico literário, foi membro e um dos fundadores da Academia Pindamonhangabense de Letras, onde teve como ponto de partida em suas pesquisas históricas, a vida do Cap. Antônio Bicudo Leme, fundador desta Cidade, do qual se orgulhava descender.

O professor Mário teve o sacerdócio da educação por mais de 50 anos e, sempre foi uma grande lição de moral, justiça e, acima de tudo, de vida.

Sala das sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 10.1.11/1995
Chato de Siqueira


Gilberto Kassab
Deputado Estadual





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DELEGACIA DE ENSINO "PROF. FRANCISCO RENATO COUTINHO CASTRO"
PINDAMONHANGABA

EEPG(A) LOT. PADRE RODOLFO

Rua Um, s/n - Loteamento Azeredo - Moreira César - CEP 12420-000 - Pindamonhangaba - SP

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 1995

Assunto Solicitação/Faz

Ofício N.º 25/95

Senhor Deputado

FLS. N.º	03
PROC.	10355
<i>C</i>	

Pelo presente, a Direção da EEPG(A) "Loteamento Padre Rodolfo", comunica que em reunião do Conselho de Escola realizada nesta data, foi aprovada a indicação do nome do Professor Mário de Assis Cesar, para Patrono desta Unidade Escolar.

Assim sendo, solicitamos a aprovação do mesmo na sessão da Assembleia Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Edna Maria Corrêa Silva

EDNA MARIA CORRÊA SILVA
RG: 4851748 - REG. MEC. 15.077
VICE DIRETOR DE ESCOLA

À SUA EXCELENCIA

GILBERTO KASSAB

D.D. DEPUTADO ESTADUAL

SÃO PAULO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola

Proc. No. 04
10355

Aos seis dias do mês de outubro
em uma das salas da EEPG(A) Estamento
Padre Rodolfo", em Pindamonhangaba foi
realizada a Reunião Extraordinária do Con-
selho de Escola, sob a presidência da senhora
Vice-Diretora Edna Maria Conia Silva, com a
finalidade de submeter a aprovação do Cons-
elho a indicação do nome do Professor Mário
de Assis Usar, como Patrono desta Unidade
Escolar pelo Vereador Odan e pelo Deputado
Estadual Gilberto Kassab. Estando presente

a maioria dos membros do Conselho a-
nunciou-se a reunião. Após esclarecimen-
tos sobre a pessoa do Prof. Mário de Assis
Usar pela vice-diretora, foi colocado
em votação e eleito por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encer-
rada esta reunião e para constar foi
elaborada a presente Ata, que depois
de lida e aprovada, será assinada

por todos os presentes. Pindamonhangaba,
06 de outubro de 1995. Edna Silva

Edi claudia Ribeiro M^{te} de Fátima C. Coppe Maria Clara
Maria Graça dos Santos Regina C. Moraes

Reza de Jesus Oliveira Inesinha de Jesus da
Silva Marcos Pereira R. Silva (Manoel) Mada

...são de n.º 3, Parágrafo Único do artigo 149 da V II
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
pauta nos dias ord 12 d 11 de 1995, não tendo
recebido nenhuma e nenhuma substitutivos,
que se remetem à dos às fis. de n.ºs — a —

D. O. L. 14 / 11 / 95

As Comissões de:
1) Const. e Justiça
2) Educação
(art. 33, III da "V II C.R.")
14/11/1995
Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 17/11/95

CRQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 20/11/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Oswaldo jurô
com prazo para devolução de 10 dias

07 11 95

Presidente

JUNTADA

segue juntada de inform. DO Plat
Arquivo Relator de CRQ
com 03 fls. numeradas a partir
de ning

S.C. 15 12 / 195

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 30 de novembro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Francisco A. Trindade

PROJETO DE LEI Nº 824-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Gilberto Kassab

PARECER: E.B.J. - Deputado Osvaldo Justo

ASSUNTO: Da a denominação de "Professor Mário de Assis César" à Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) loteamento do Padre Rodolfo, em Pindamonhangaba.

LEGISLAÇÃO: Decreto 39973, 21-2-95

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo essas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) loteamento Padre Rodolfo, em Pindamonhangaba, não possui denominação patronímica.

Albuquerque
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

SM